



Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Órgão Oficial do Município de Santo Antônio de Posse DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -Ano III - número 117 - 21 de maio de 2012

Campanha de Vacinação Contra Gripe termina nesta sexta-feira (25)



Termina nesta sexta-feira, dia 25, a Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe que também protege contra a influenza A (H1N1). Em Santo Antonio de Posse a meta é imunizar 3.282 pes-

soas entre crianças de seis meses a dois anos de idade, profissionais da saúde, gestantes e idosos acima de 60 anos. Até o dia 21 de maio a Secretaria Municipal de Saúde havia vacinado 1674 pessoas, o que repre-

senta 51,25%. Os pontos de vacinação são: PSF Monte Santo, Resaca, Recreio Campestre, Popular e na Sala de Vacinação na Vigilância Epidemiológica, localizada à Rua Santo Antonio, 418, no Centro, ao lado da Paróquia Santo Antônio. Informações pelo 3896 4053.

CRIANÇAS

Crianças que serão vacinadas pela primeira vez deverão tomar duas doses, com intervalo de 30 dias. Aquelas que já receberam uma ou duas doses da vacina no ano passado deverão receber apenas uma este ano. Os demais grupos deverão tomar dose única. Em 2011, de acordo com dados do ministério, 25,134 milhões de pessoas foram vacinadas - 84% do público-alvo definido. No mesmo período, foi registrada uma redução de 64% nas mortes provo-

cados pelo vírus Influenza H1N1. Ao todo, 53 óbitos foram confirmados. Também no ano passado, houve queda de 44% nos casos graves da doença, que totalizaram 5.230.

A GRIPE SUÍNA

A gripe que ficou popularmente conhecida como suína é uma doença respiratória causada pelo vírus Influenza A (H1N1), que representa o rearranjo de quatro cêpas: duas suínas, uma aviária e uma humana. Os sintomas da suína são parecidos com o da gripe comum, porém, mais agudos. Conforme o Ministério da Saúde, o paciente infectado costuma apresentar febre repentina acima de 38°C, tosse, dor de cabeça, nos músculos e articulações e problemas respiratórios. Normalmente, os sintomas começam no período de três a sete dias após o contato com o vírus.

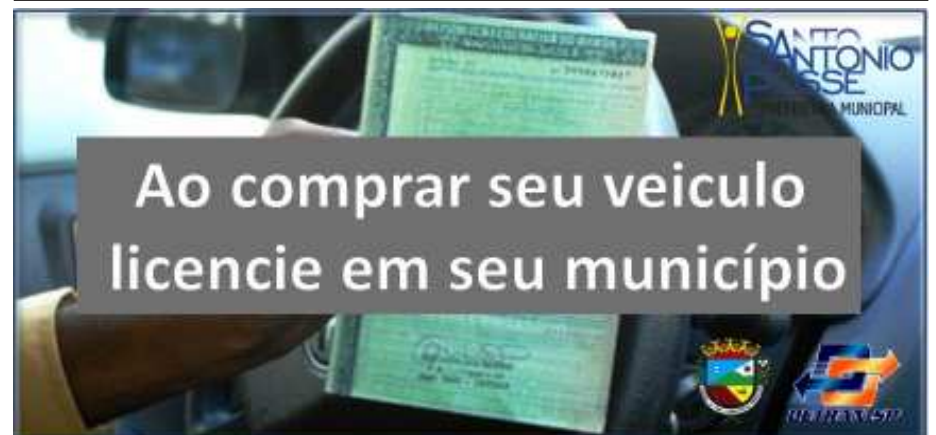
CRÉDITO



Se você é um empreendedor (formal ou informal, cooperativa ou forma associativa de produção ou trabalho) e está interessado em adquirir crédito para capital de giro ou investimento fixo, venha à unidade do Banco do Povo Paulista de Santo Antonio de Posse, localizado na Prefeitura Municipal. Informações pelo 3896 9043.

AVISO IMPORTANTE

Antes de iniciar uma obra, seja ela de reforma ou construção, muros e calçadas é necessário entrar em contato com o Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal no sentido de receber orientações sobre o Código de Obras do Município. Evite transtornos com multas e interdições. Antes de construir ou reformar entre em contato pelo 3896 9006.



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

Processo nº 77.184/2012

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse - SP, TORNA PÚBLICO que às 09:00h do dia 08 de Junho de 2.012, fará realizar na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, V. Esperança, neste Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, visando a Contratação de Empresa para Execução de Obras de Construção de Terminal Rodoviário. O caderno de Licitação, com informações completas, deve ser adquirido pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço acima. Para maiores esclarecimentos dirigir-se pessoalmente, na sede desta Prefeitura ou pelo telefone (0xx19) 3896.9000 - FAX (0xx19) 3896.9030, A/C do Departamento de Licitações.

Santo Antonio de Posse, 18 de Maio de 2.012.

JOÃO VITOR BABROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

Processo nº 77.185/2012

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse - SP, TORNA PÚBLICO que às 13:00h do dia 08 de Junho de 2.012, fará realizar na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, V. Esperança, neste Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, visando a Contratação de Empresa para Execução de Obras de Galerias Pluviais e Pavimentação Asfáltica Bairro Bela Vista – Etapa Final. O caderno de Licitação, com informações completas, deve ser adquirido pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço acima. Para maiores esclarecimentos dirigir-se pessoalmente, na sede desta Prefeitura ou pelo telefone (0xx19) 3896.9000 - FAX (0xx19) 3896.9030, A/C do Departamento de Licitações.

Santo Antonio de Posse, 18 de Maio de 2.012.

JOÃO VITOR BABROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
 BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
 PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
 PADARIA CEDRO - CENTRO
 SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
 BIBLIOTECA - CENTRO
 CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
 PRONTO SOCORRO - CENTRO
 SUPERMERCADO BONETI - VILA ESPERANÇA
 SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA
 CAMPO VERDE AGRPECUÁRIA - CENTRO
 SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA
 PADARIA - BELA VISTA
 BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
 SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA
 PSF - POPULAR
 PSF - RINCÃO
 AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
 I9 PRESENTES - VILA RICA
 CRAS - VILA ESPERANÇA
 PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
 AMBULATÓRIO - CENTRO
 PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
 CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:
www.pmsaposse.sp.gov.br

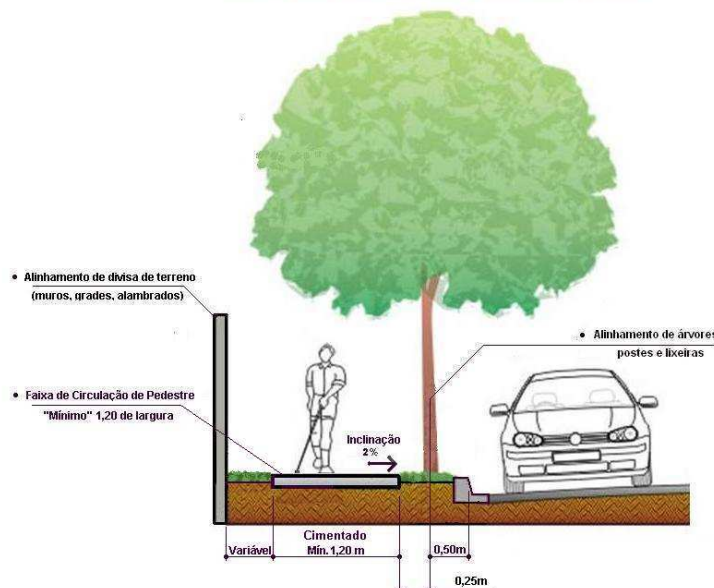
DENGUE MATA.

O COMPROMISSO EM ACABAR COM O MOSQUITO, É NOSSO!



COMDEURB informa modelo para construção de calçadas.

Corte esquemático para Calçadas



Telefones Úteis

Prefeitura PABX	3896 9000	Serviços Públicos /Garagem	3896 2274
Gabinete	3896 9002	Educação	3896 3977
.....	3896 9004	Cultura	3896 9024
Comunicação.....	3896 9003	Procon	3896 9052
.....	3896 9025	Desenvolvimento	3896 9043
Engenharia	3896 9044	Esporte.....	3896 4762
Licitação	3896 9032	Pronto Socorro	3896 1394
Secretaria	3896 9031	Vigilância Epidemiológica.....	3896 2711
Recursos Humanos.....	3896 9008	CRAS.....	3896 2884
Financeiro	3896 9012	CAPS.....	3896 2240
Informática.....	3896 9007	Delegacia.....	3896 1035
Saúde	3896 9046	Centro Reabilitação	3896 1026
Promoção Social.....	3896 2556	Guarda Municipal.....	3896 1266

Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
 Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança
 CEP 13.830-000 - Tel: (19) 3896 9000
 e-mail: comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br
www.pmsaposse.sp.gov.br
 Tiragem 1.000 exemplares
 Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo
 Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal
 Jornalista Responsável: Marcelo Moura (MTB 51.244/SP)



Lei nº 2680, 17 de maio de 2012

Projeto de Lei nº 037/2012
Autógrafo: nº 2866/2012
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a proceder ao cancelamento de dívida ativa inscrita decorrente de lançamento a título de ISSQN e Taxas, bem como proceder sua respectiva baixa.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao cancelamento das dívidas ativas inscritas a título de ISSQN e taxas de publicidade e de funcionamento abaixo discriminadas:

Processo	Inscrição	Exercício
75955-2012	1836	2005 e 2006
63142-2008	2249	1998 a 2006
76451-2012	111949	(rediv) 2010
74612-2011	2467	1998-2006
75583-2011	1613	2008 a 2010
74853-2011	32	2001, 2002, 2004 a 2010
76793-2012	1359	1995 a 2010
74912-2011	29290	2007 a 2010
74918-2011	1398	2001 a 2006
74854-2011	1113	2003 a 2006
63293-2008	22250	2001 a 2008
75403-2011	1347	1993 a 2006
75875-2011	2697	2011
76877-2012	1211	1995 a 2006
73302-2011	2282	1998 a 2005
76325-2012	20750	1998 a 2006
75697-2011	22410	2001
76093-2012	9860	1993 a 2000
75187-2011	4649	2010
75904-2012	4727	2011
75413-2011	1305	2002 a 2006
75696-2011	2232	1996 a 2000
75312-2011	3208	2011
76170-2012	4671	2011
76332-2012	4625	2011
75501-2012	4687	

Parágrafo único: O cancelamento da dívida aqui prevista decorre de inexistência do exercício de atividade e, portanto, de fato gerador dos respectivos tributos.

Art. 2º - Após o efetivo cancelamento e baixa das dívidas descritas no artigo 1º, deverá o Poder Executivo, através de seu Departamento Jurídico, comunicar o cancelamento nos autos das respectivas ações de execução fiscal, se existentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 17 de maio de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2681, 21 de maio de 2012

Projeto de Lei nº 038/2012
Autógrafo: nº 2867/2012
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a acrescentar Crédito Suplementar Adicional em função de repasse e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no orçamento de 2012 Crédito Suplementar Adicional em função de Convênio com o Ministério das Cidades SICONV nº765784, para capeamento de ruas da cidade.

Parágrafo Único - A despesa de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

02.08 – DEPARTAMETNO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.012 – Manutenção e Conservação de vias públicas	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$	295.300,00
Total.....R\$	295.300,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 21 de maio de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2682, 21 de maio de 2012

Projeto de Lei nº 039/2012
Autógrafo: nº 2868/2012
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a acrescentar Crédito Suplementar Adicional em função de repasse e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no orçamento de 2012 Crédito Suplementar Adicional em função de Convênio nº 5533 – Processo nº 260.759/01/DER/2012, com o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, para Construção do Terminal Rodoviário Municipal.

Parágrafo Único - A despesa de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

02.08 – DEPARTAMETNO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.011 – Manutenção de Obras e Serviços	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$	600.000,00
Total.....R\$	600.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 21 de maio de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

DENGUE MATA.

**O COMPROMISSO
EM ACABAR COM O
MOSQUITO, É NOSSO!**



